

Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Evandro Cesca Mezzari

Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

PORTARIA n.º 66/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. Miguel Antônio Ahumada Cristi, SIAPE 2208466, Docente, RG V845065 PF/DF, Registro CNH 06017558633.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Evandro Cesca Mezzari

Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

PORTARIA 67/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN n.º 33/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa n.º 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 05/2019, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL, cujo objeto é a prestação de Serviços terceirizados na área de apoio administrativo, atividades auxiliares e vigias, conforme documento 23422.006044/2019-02:

I. Gestor de Execução: William Ricardo Munaretto, Assistente em Administração, SIAPE 2148277;

II. Fiscal Técnico (Portal): Marcio Schossler, Assistente em Administração, SIAPE 2102830 (titular); José Leandro Porto Targão, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, (suplente);

III. Fiscal Técnico (Recepção PTI): Ageu Tavella Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 2149003 (titular);

IV. Fiscal Técnico (Biunila PTI): Fernando Correia, Bibliotecário, SIAPE 2145617, (titular); Francielle Amaral da Silva Mesquita, Bibliotecária, SIAPE 2141353 (suplente);

V. Fiscal Técnico (Biunila JU): João Vitor Vieira Gelinski, Bibliotecário, SIAPE 2144494 (titular); Ricardo Dutra Rezende, Bibliotecário, SIAPE 1833757 (suplente);

VI. Fiscal Técnico (Unidade JU - Jardineiros, aux. almoxarifado, recepção, vigias): David William de Campos Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2134676 (titular); Joásio de Aquino,

Assistente em Administração, SIAPE 2145320 (suplente);

VII. Fiscal Técnico (Unidade Vila A – recepção): Franciele Merlo, Arquivista, SIAPE 1590333 (titular); Lizandro Lemos Luz, Assistente em Administração, SIAPE 2124504 (suplente);

VIII. Fiscal Técnico (Unidade Vila A – Vigias): Carolina Corazon Nunes, Assistente em Administração, SIAPE 2144700 (titular); Flávio Ranieri dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1918076 (suplente);

IX. Fiscal Técnico (Unidade Almada – Recepção e vigias): Regiane Cristina Tonatto, Técnica em Assuntos Educacionais; SIAPE 1826907 (titular); Douglas Felipe Galvão, Assistente em Administração, SIAPE 2146516 (suplente);

X. Fiscal Administrativo: Karla Ghellere, Assistente em Administração, SIAPE 2128503;

XI. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Evandro Cesca Mezzari

Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 068 DE 17 DE MAIO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica n.º 08/2019, celebrado com Itaipu Binacional, CNPJ: 00.395.988/0016-11, e a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu (FPTI), CNPJ: 07.769.688/0001-18, que tem como objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre os partícipes para execução de atividades pedagógicas nas dependências da ITAIPU, UNILA e FPTI com vistas a atender os Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas tecnológicas da UNILA e FPTI; Processo Administrativo n.º 23422.016786/2018-98:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Edna Possan, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1747524.

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Ana Carolina Parapinski dos Santos, Professor de Magistério Superior, SIAPE 2937429.

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em cumprir todas as cláusulas do Instrumento de Parceria celebrado e executá-lo fielmente, conforme Plano de Trabalho aprovado;

observar as normas da entidade parceira e da UNILA; fornecer, quando solicitado, informações e documentos relativos ao Plano de Trabalho desenvolvido; elaborar, assinar e apresentar relatórios de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas referentes à execução do Plano de Trabalho; Proceder à guarda do processo administrativo correspondente alimentando-o com todas as atividades desenvolvidas ao longo da execução da Parceria, visando assim, fomentar e facilitar a prestação de contas ao final do prazo de vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Evandro Cesca Mezzari  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E  
INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRPPG Nº 20/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e a solicitação, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

Coordenação

I – Laura Janaina Dias Amato (Professora do Magistério Superior)

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes:

II – Johnny Octavio Obando Moran (Professor do Magistério Superior)

III – Marcelo Augusto Rocha (Professor do Magistério Superior)

IV – Marcos de Jesus Oliveira (Professor do Magistério Superior)

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais:

V – Cristiane Checchia (Professora do Magistério Superior)

VI – Laura Fortes (Professora do Magistério Superior)

VII – Maria Inês Amarante (Professora do Magistério Superior)

Linha de pesquisa: Fronteiras Diásporas e Mediações

VIII – Aníbal Orué Pozzo (Professor do Magistério Superior)

IX – Júlio da Silveira Moreira (Professor do Magistério Superior)

X - Leonardo dos Passos Miranda Name (Professor do Magistério Superior)

Técnico-Administrativo em Educação:

XI – Newton Camargo da Silva Cruz (Assistente em Administração)

Representantes discentes:

XII – Lina Sofia Mora Rios (Turma 2019)

XIII – Cleber Rocha de Oliveira (Turma 2018)

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRPPG Nº 43, de 12 de Setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 384.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

EDITAL PRPPG Nº 27, 13 DE MAIO DE 2019.

Torna público a prorrogação do Edital de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 95/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 428, de 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições, considerando o item 11.5 do edital PRPPG 110/2018, torna público, pelo presente Edital, a prorrogação do Edital PRPPG 110/2018 - Apoio aos Grupos de Pesquisa.

1 Do Objetivo

1.1 O presente Edital tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Edital PRPPG 110/2018 - Apoio aos Grupos de Pesquisa, conforme previsto no item 11.5 do Edital PRPPG 110/2018.

2 Da Prorrogação

2.1 Fica prorrogado por 12 meses, além do previsto, a vigência do Edital PRPPG 110/2018.

2.1.1 O prazo para execução das atividades é até 12 novembro de 2020.

2.1.2 O prazo para prestação de contas é de 13 de novembro de 2020 até 12 de janeiro de 2021.

3 Do Cronograma atualizado

Execução das atividades	até 12 novembro de 2020
Prestação de contas	de 13 de novembro de 2020 até 12 de janeiro de 2021

FÁBIO BORGES

PORTARIA IMEA Nº 007/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 210/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018, considerando a Portaria UNILA nº 477/2017 que institui o Observatório de Democracias do IMEA que consta no processo 23422.005995/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, professor do magistério superior, SIAPE 2144098, para o encargo de Coordenador do Observatório de Democracias do IMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Mello Ribeiro  
Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da  
UNILA

PORTARIA IMEA Nº 006/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.